



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 18/07/2023 às 00:01

Referência: **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023 - SO – Processo Administrativo n.º 1598/2023 – AVISO**: A Comissão Permanente de Licitação informa o resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelas proponentes habilitadas no certame, referente à Tomada de Preços n.º 003/2023 - SO, Processo Administrativo n.º 1598/2023, conforme transcrito abaixo: A Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura das propostas de preços das proponentes habilitadas no certame. Foi conferido pelos presentes que os envelopes de propostas de preços se encontravam devidamente lacrados e inviolados. Após análise técnica realizada pelas representantes da Secretaria de Obras e Secretaria de Planejamento Urbano, foram as propostas classificadas na seguinte ordem, com fulcro no item 5.9.2 do Edital: 1º Lugar: **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.**, com valor global de R\$ 1.055.875,36 (um milhão cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). 2º Lugar: **GEASA ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$ 1.141.720,50 (um milhão cento e quarenta e um mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos). Posto isso, a proponente classificada em 1º lugar, **ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.**, foi declarada vencedora do certame, com o **menor valor global de R\$ 1.055.875,36 (um milhão cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, por ter atendido as exigências do instrumento convocatório. Diante da ausência dos participantes, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso relativa a esta fase, resultado da licitação, previsto no artigo 109, da Lei n.º 8.666/93, o qual começará a fluir a partir da data da publicação do resultado no DOM - Diário Oficial do Município e DOE - Diário Oficial do Estado. O envelope da sociedade empresária **GEASA ENGENHARIA LTDA.**, permanecerá lacrado em poder da Comissão e caso não seja retirado conforme item 5.17 do edital, será expurgado. Juiz de Fora, 17 de julho de 2023. a) SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

Fechar